Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Flávio Alves de Sousa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo em geral para o Laboratório Municipal. Caberá ao responsável do laboratório providenciar a lista desses materiais, conforme demanda, até o limite do valor proposto pela emenda. Essa aquisição é fundamental para a manutenção das atividades do laboratório, proporcionando mais conforto não só para a população atendida, como também para os funcionários.

Conta a ser acrescida: 10.302.0012.2084 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 20.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim ( ) Não

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO ALVES DE SOUSA
Data: 24/11/2025 12:59:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor